

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201918037002611

Nome: ESCOLA DINAMICA 13 DE MAIO

Assunto: Recredenciamento da Escola Dinâmica

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 237/2020

1. Histórico

A **Escola Dinâmica 13 de Maio** mantida pela Escola Dinâmica 13 de maio LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N. 01.607.602/0001 - 74, localizada na Rua Lauro Jaques, Qd. 04, Lts. 21/22, N. 300, Setor Negrão de Lima, em Goiânia/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho o recredenciamento e a renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

2. Análise

A **Escola Dinâmica 13 de Maio** obteve o recredenciamento e a renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 273, de 05 de maio de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2019.

A escola possui 10 salas de aula, secretaria, diretoria, coordenação, biblioteca, sala de informática, 2 almoxarifados, cozinha, banheiros adaptados para PDF, quadra poliesportiva, sala de balé e parque infantil.

Apresentou o Alvará de Funcionamento, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 12.09.2020 e o Alvará da Vigilância Sanitária está válido até 31.12.2020.

A escola apresentou o projeto “O Brasil de Todas As Cores” sobre a temática “História e Cultura Afro Brasileira e Indígena”.

Em relação ao acervo, foi informado o número total de 1.573 exemplares.

Dos 8 professores, 6 são licenciados em pedagogia, 1 licenciada em letras e ministra inglês e 1 licenciado em educação física e ministra educação física.

Dos 120 alunos matriculados, 115 foram aprovados e 5 foram transferidos.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO N° 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar a Escola Dinâmica 13 de Maio**, localizada na Rua Lauro Jaques, Qd. 04, Lts. 21/22, N. 300, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, mantida pela Escola Dinâmica 13 de maio LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 01.607.602/0001 - 74, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2025.
- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2025.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove no próximo processo de renovação que cumpriu tal exigência:
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

Elcivan Gonçalves França

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 13/05/2020, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012048233** e o código CRC **D580D60E**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037002611



SEI 000012048233